



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.050/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO
ITAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Senhor **GILSON MEIRELES DOS SANTOS** - nomeado no cargo de Secretário Municipal de Comunicação, através do Decreto nº 17.128/2025, inscrito no CPF/MF sob o nº. 105.442.897-22 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Finanças, através do Decreto nº 17.083/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO ITAU
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
46420-8	COMUNICAÇÃO-FOLHA DE PAGAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito; - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO; - Efetuar transferências para a mesma titularidade; - Encerrar contas de depósitos; - Receber, passar recibos e dar quitação; - Emitir comprovantes; - Consultar obrigações do débito direto autorizado; - Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

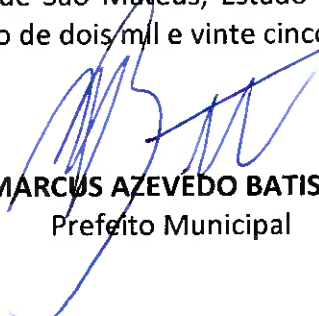
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.050/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.256/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal